



044, de 04 de outubro de 2010.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o ato de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, CNPJ: 92.895.747/0001-73, representada pelo Sr. Nereu Hilário Rossetto, CPF nº 645155080-91, será responsável pela realização da Seletiva de Laço da 11ª Região Tradicionalista, no Parque de Rodeios e Galpão Ítalo Gaúcho de Artes – Giga's, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2010.

Decreta:

Art. 1º. Fica outorgada ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, Permissão de Uso, a título precário, do “Parque de Rodeios e Galpão Ítalo Gaúcho de Artes - Giga's”, no Camping Carreiro, para utilização nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2010.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata o art. 1º será regida pelo Termo de Permissão de Uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra deve responsabilizar-se pela conservação e limpeza do local.

Art. 4º. O presente Decreto terá vigência para os dias 08, 09 e 10 de outubro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de outubro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____